



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº026/2003

DATA: 09/10/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberta a seguinte vaga do quadro de pessoal permanente, constante do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, para provimento mediante Promoção Funcional:

Nº de Vaga	Cargo	Referência de Vencimento	Jornada de Trabalho
01	Assistente de Serviços Legislativos	144	40

Art. 2º Fica autorizada a instauração de Processo Seletivo Interno para preenchimento de vaga, nos termos de Regulamento de Promoção Funcional.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros, que deverão compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Interno/Promoção Funcional, sob a Presidência do primeiro: Said Matar, Rubens Guarezi e Dário Eduardo Zoppo.



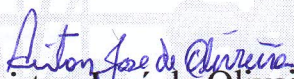
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º À Comissão Especial de Processo Seletivo Interno/Promoção Funcional compete elaborar e divulgar Regulamento Especial, providenciar a elaboração, a aplicação e a correção das provas, e divulgar o resultado do processo seletivo interno.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em 09 de outubro de 2003.


Airton José de Oliveira
Presidente

PUBLICADO EM: 10/10/2003

EDIÇÃO NÚMERO: 760

JORNAL: FOLHA DE CAMPO LARGO